

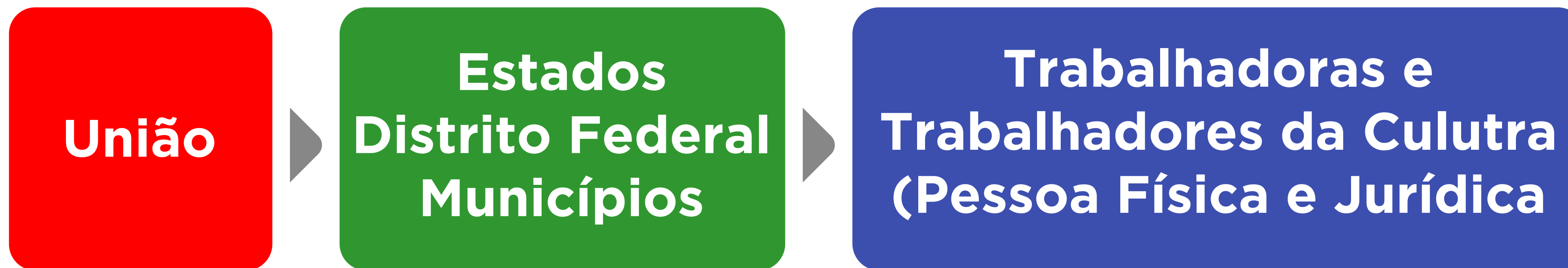
Primeira Audiência Pública sobre a  
**Política Nacional Aldir Blanc**  
de fomento à cultura  
em Taubaté

POLÍTICA NACIONAL  
**P N A B**  
ALDIR BLANC

# O que é a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)?

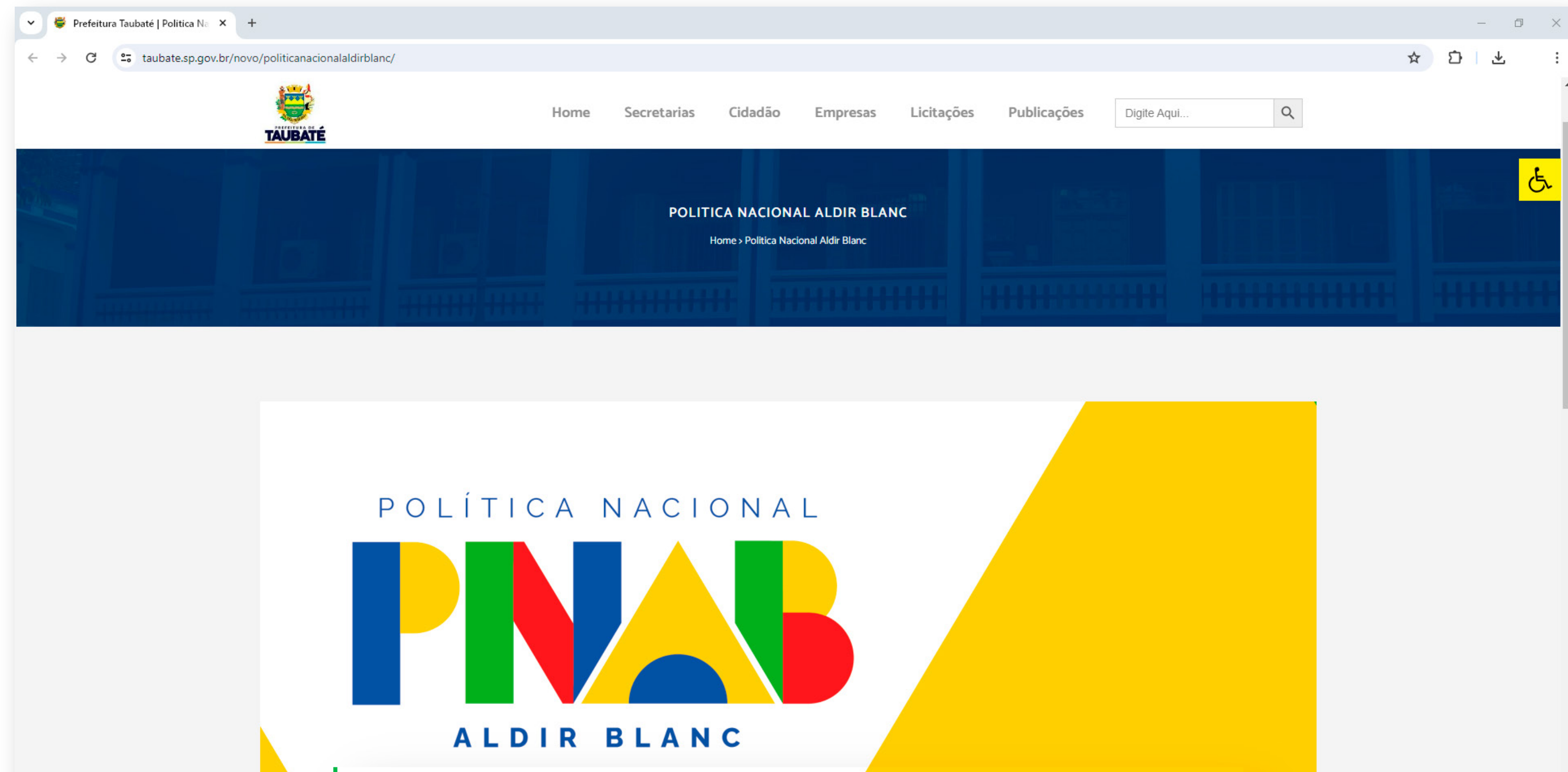
A PNAB é uma política nacional de fomento à cultura que permite o financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada - anualmente, pelos próximos 5 anos - o que possibilita um investimento regular em projetos e programas (e não mais somente emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo).

**Serão investidos R\$3.000.000.000,00  
(três bilhões de reais), a cada ano, até 2027**



Cabe ao ente federativo - em nosso caso, o município de Taubaté, por meio de sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa:

- **Solicitar os recursos à União**, cumprindo com todos os procedimentos pré-estabelecidos;
- **Repassar/Executar os recursos recebidos**, cumprindo com todas as normas pré-estabelecidas.



<https://taubate.sp.gov.br/novo/politicanacionalaldirblanc/>

# Como **PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

**FOMENTO CULTURAL**, conforme previsto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVI, XVII, art. 5º da Lei 14.399/2022.

Realização de projetos e produções; premiações; ações educativas e formativas; pesquisas, inventários, bolsas de estudo; proteção e preservação do patrimônio cultural; entre outros.

**OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS**, conforme previsto nos incisos VIII, IX, X e XII do art. 5º da Lei 14.399, 2022.

Aquisições para distribuição pública; promoção e difusão do patrimônio; construção, manutenção, ampliação de equipamentos e obras artísticas em espaço público; e aquisição de imóveis tombados com finalidade de instalação de equipamentos culturais e de acesso público.

# Como **PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

**SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.

Manutenção de grupos, companhias e corpos artísticos estáveis; e subsídio para manutenção de espaços artísticos com atividades regulares.

**APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB (CUSTO OPERACIONAL)**, limitado ao valor de 5% do valor ao qual o ente federativo tem direito, conforme previsto no inciso II do parágrafo único do art. 5º da Lei 14.399/2022.

Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura; busca ativa; atividades de formação e oficinas para o público; consultorias; emissão de pareceres; e sistemas e plataformas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas.

# Como **PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2024)**, mínimo de 25% dos recursos, conforme previsto no Inciso II do Art. 2º da Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023.

Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura; fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura; premiação de Pontos de Cultura; e concessão de Bolsas Cultura Viva.

# Como **NÃO PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

- Pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; e
- Destinar recursos para empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, salvo, até o limite de 5% (cinco por cento) do total do valor recebido pelo ente federativo, estritamente para a execução de ações de operacionalização da lei.

# Qual é o passo-a-passo para a execução dos recursos e em que fase estamos?

## CAMINHO PERCORRIDO ATÉ O MOMENTO PELO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

- **23/11/2023** - Cadastro e Aprovação do Plano de Ação
- **13/12/2023** - Assinatura do Termo de Adesão
- **28/12/2023** - Recebimento dos Recursos
- **07/03/2024** - Composição da Comissão Municipal de Acompanhamento da Execução dos Recursos da PNAB - Portaria nº 359, de 07 de março de 2024
- **28/03/2024** - MinC estabeleceu o modelo do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) - Portaria MinC nº 119, de 28 de março de 2024

## FASE EM QUE ESTAMOS

### Escuta Pública:

- **23/04/2024** - Primeira Audiência Pública da PNAB em Taubaté
- **De 23/04/2024 a 30/04/2024** - Consulta Pública Online
- **07/05/2024** - Segunda Audiência Pública da PNAB em Taubaté



# Qual é o passo-a-passo para a execução dos recursos e em que fase estamos?

## FASES QUE DEVEMOS CUMPRIR

**10/05/2024 (meta)** - Finalização da construção coletiva do PAAR:

- elaboração e preenchimento do formulário online;
- publicação em Diário Oficial do Município;
- inserção na Plataforma Transferegov junto aos registros da participação social - Prazo até 31/05/2024.

**31/05/2024 (meta)** - Adequação Orçamentária:

- adequação da Lei Orçamentária Anual (LOA), mediante a abertura de crédito especial, por meio de Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal;
- aprovação do Projeto de Lei (Legislativo), sanção da Lei (Executivo) e publicação de decreto de abertura de crédito especial na LOA (Executivo) - Prazo de 180 dias desde o recebimento dos recursos (até 24/06/2024).

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

# Qual é o passo-a-passo para a execução dos recursos e em que fase estamos?

## OBJETIVO FINAL - ONDE QUEREMOS CHEGAR

Entre **01/06/2024 a 31/12/2024** - Repasse/Execução dos recursos:

- operacionalização das ações e elaboração dos editais;
- lançamento dos editais e cumprimento de todas as suas fases (inscrições, análise de mérito cultural, habilitação documental e assinatura do termo de execução cultural/recibo/outro);
- repasse dos recursos aos trabalhadores da cultura

# Qual é o valor recebido pelo município de Taubaté? Qual é a forma de execução, conforme a legislação?

	Metas	Ações	
<b>Montante Recebido:</b> <b>R\$ 2.031.718,38</b> 100%	<b>Ações Gerais</b> 75%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomento Cultural</li> <li>Obras, reformas e aquisição de bens culturais</li> <li>Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais (<i>Artigo 5º da Lei 14.399/2022.</i>)</li> </ul>	70% <b>R\$ 1.422.202,88</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Custo operacional (<i>Parágrafo 1º do Artigo 9º e Artigos 13 e 14 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.</i>)</li> </ul>	5% <b>R\$ 101.585,91</b>
	<b>Implementar a Política Nacional de Cultura Viva</b> 25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (<i>Inciso II do Artigo 2º da Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023</i>)</li> </ul>	25% <b>R\$ 507.929,59</b>

20% do total:

produção artística e cultural em áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais (Inciso II do Art 7º da Lei nº 14.399/2022; e Parágrafo 1º do Art. 9º do Decreto nº11.740 de 18 de outubro de 2023)

# O que devemos fazer neste momento e como nos organizamos para esta fase?

**Plano de Ação - Cadastrado e Aprovado**

Metas	Ações	
Ações Gerais 75%	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Fomento Cultural</li> <li>■ Obras, reformas e aquisição de bens culturais</li> <li>■ Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais</li> </ul>	70% R\$ 1.422.202,88
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Custo operacional (Parágrafo 1º do Artigo 9º e Artigos 13 e 14 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.)</li> </ul>	5% R\$ 101.585,91
Implementar a Política Nacional de Cultura Viva 25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Inciso II do Artigo 2º da Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023)</li> </ul>	25% R\$ 507.929,59

**Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) - A ser elaborado**

METAS E AÇÕES							
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	EX: 1.1.1 Realização de Festival de cultura Popular	R\$ XXXXX	Chamamento público (Lei nº 13.019/2014 - MROSC)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
		Ex: Publicação de Edital de apoio a produções audiovisuais	R\$ XXXXX	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	30	Não
		Ex: Publicação de Edital de Premiação de Mestras da Cultura Popular	R\$ XXXXX	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	20	Sim
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	EX: 1.2.1 Modernização do Teatro da Cidade	R\$ XXXXX	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	EX: 1.3.1 Contratação de membros da Comissão de Seleção em Editais de Fomento	R\$ XXXXX	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	50	Sim
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	EX: 1.4.1 Subsídio Mensal	R\$ XXXXX	Credenciamento	Instituição cultural subsidiada	10	Não
2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1.1 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		R\$ XXXXX	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Pontos de cultura apoiados	5	Sim
	2.1.2 Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura		R\$ XXXXX	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Pontões de cultura apoiados	5	Sim
	2.1.3 Premiação de Pontos de Cultura		R\$ XXXXX	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Prêmios culturais concedido	5	Sim
	2.1.4 Concessão de Bolsas Cultura Viva		R\$ XXXXX	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Bolsas culturais concedidas	2	Sim

# Escuta Pública

Para elaborar o PAAR do município de Taubaté, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa junto à Comissão Municipal de Acompanhamento da Execução dos Recursos da PNAB pretende basear-se em TRÊS AÇÕES:

## PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PNAB

Apresentação e observação da **Análise do Cadastro Municipal Cultural de Taubaté** e da **Execução da Lei Paulo Gustavo em Taubaté**, seguida das **manifestações do público** presente;

## CONSULTA PÚBLICA ONLINE

Que ficará aberta à respostas no período de **23/04/2024** a **30/04/2024**.

## SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PNAB

Que acontecerá no dia 07/05/2024, e para a qual a Comissão Municipal de Acompanhamento da Execução dos Recursos da PNAB trará ao público propostas de construção do PAAR elaboradas com base no seguinte compilado de informações:

- 1) **Análise do Cadastro Municipal Cultural de Taubaté e da Execução da Lei Paulo Gustavo em Taubaté;**
- 2) **Manifestações do público** na Primeira Audiência Pública da PNAB (do dia 23 de abril de 2024); e
- 3) **Respostas à Consulta Pública Online.**

O objetivo para este dia é a votação dos presentes para a definição e finalização do processo de construção do PAAR.

# Dados norteadores - Cadastro Municipal Cultural de Taubaté - CMCT

Total de Artistas e Profissionais da Arte e Cultura Cadastrados: **468**  
Última atualização em 17/04/2024.

Área de Atuação	Quantidade
Música	158
Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)	135
Artesanato	111
Artes Visuais e Design	94
Audiovisual e Arte Digital	79
Audiovisual e Arte Digital	69
Empresas e Produtores Culturais	49
Cultura Popular (Culturas Étnicas e Tradicionais)	32
Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca	30
Patrimônio Cultural Material e Imaterial	19
Instituições Culturais Não-Governamentais	16
Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo	4

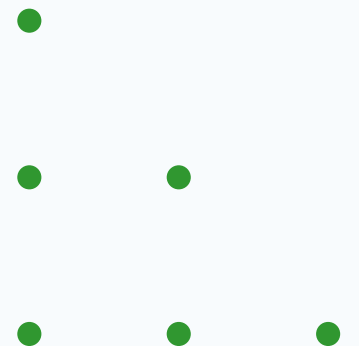
<https://taubate.sp.gov.br/novo/cadastrocultural/>

# Dados norteadores - Levantamento da Lei Paulo Gustavo no Município de Taubaté

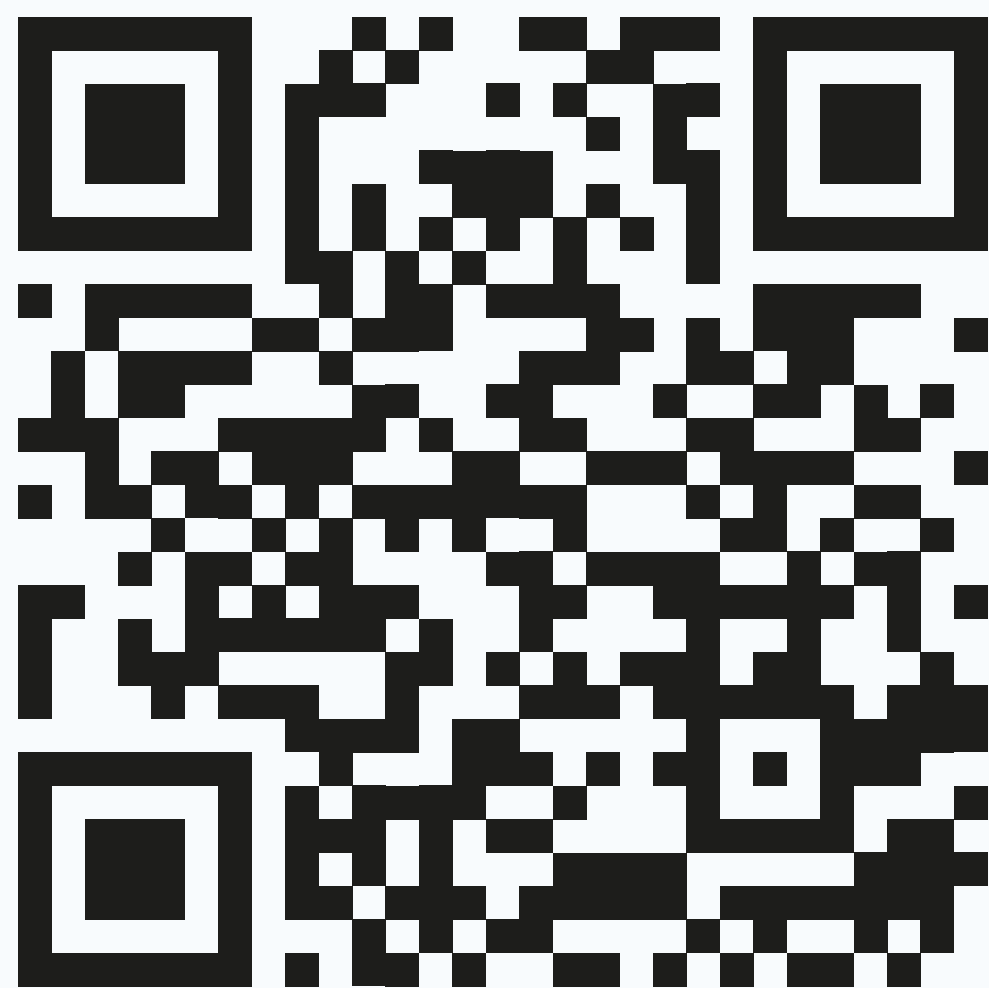
Demanda por Área				
Área	Propostas Inscritas	Propostas Habilitadas	Habilitadas Contempladas	Habilitadas Suplentes
<b>Audiovisual</b> Fomento a Projetos (Apoio a Produções; Apoio a Salas de Cinema, Cinemas de Rua e Cinemas Itinerantes; Apoio a Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual; Apoio a Cineclubes, Festivais e Mostras de Audiovisual)	116	79	47	32
<b>Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)</b> Fomento a Projetos	36	23	15	8
<b>Artes Visuais</b> Fomento a Projetos e Premiação	43	29	20	9
<b>Música</b> Fomento a Projetos	42	20	20	0
<b>Artesanato</b> Premiação	44	41	41	0
<b>Literatura</b> Premiação	20	9	9	0
<b>Culturas Populares Tradicionais</b> Premiação (Grupos de Cultura Popular Tradicional; Grupos de Cultura Afro-Brasileira; Grupos Carnavalescos; Mestres e Baluartes da Cultura Popular)	17	14	14	0

Parâmetro considerando a execução dos recursos até abril/2024.

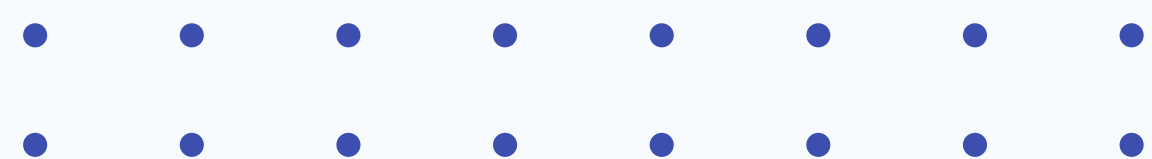
# Até breve!



Acesse o QR Code e responda  
a **Consulta Pública Online**



Responda  
até **30/04**



## Segunda Audiência Pública da PNAB Taubaté

Dia: 07/05/2024

Horário: 19h00

Local: Centro Cultural Municipal

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC



# Manifestação do público presente

Horário limite para a inscrição para fala: **20:30**

Tempos máximo de fala dos inscritos: **4 minutos**

**Horário Limite** - Finalização das Manifestações e encaminhamentos finais para e encerramento da Audiência Pública: **21:45**